

Assim e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.ºs 5 e 8, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro:

1 — É criada a DATA — Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, unidade orgânica flexível responsável pela área de apoio à gestão e de suporte ao funcionamento da IGMTSS.

2 — A DATA é dirigida por um chefe de divisão.

3 — São atribuições da DATA:

- a) Elaborar estudos, informações e pareceres;
- b) Administrar o sistema informático;
- c) Prestar apoio técnico aos utilizadores do sistema;
- d) Organizar e manter actualizado o património bibliográfico e documental;
- e) Assegurar o tratamento do expediente;
- f) Assegurar o transporte dos dirigentes e de correspondência urgente;
- g) Providenciar pela conservação e manutenção dos veículos;
- h) Secretariar a direcção;
- i) Assegurar as comunicações telefónicas;
- j) Processar vencimentos;
- l) Assegurar a gestão de assiduidade;
- m) Elaborar balanço social;
- n) Elaborar o mapa de férias;
- o) Elaborar a lista de antiguidade;
- p) Assegurar a gestão dos recursos humanos;
- q) Elaborar o orçamento;
- r) Assegurar a gestão de despesas e receitas;
- s) Elaborar a conta de gerência;
- t) Assegurar a gestão dos contratos existentes;
- u) Assegurar a gestão do património.

4 — No âmbito da DATA, são criadas duas secções: a Secção de Pessoal (SP) e a Secção de Contabilidade, Financeira e Patrimonial (SCFP).

5 — A Secção de Pessoal prossegue as atribuições referidas nas alíneas j) a p) do n.º 3 do presente despacho.

6 — A Secção de Contabilidade, Financeira e Patrimonial prossegue as atribuições referidas nas alíneas q) a u) do n.º 3 do presente despacho.

7 — À DATA são afectos:

- a) Três técnicos superiores;
- b) 11 assistentes administrativos, dos quais:

Um chefe de secção e dois assistentes administrativos são afectos à SP;

Um chefe de secção e três assistentes administrativos são afectos à SCFP;

- c) Um auxiliar administrativo;
- d) Um telefonista;
- e) Dois motoristas de ligeiros.

8 — O presente despacho entra em vigor no 1.º dia útil posterior à sua publicação.

9 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

5 de Setembro de 2007. — A Inspectora-Geral, *Alexandra Costa Gomes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1877/2007

Por deliberação do conselho directivo de 20 de Agosto de 2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a transferência da técnica de higiene oral Patrícia Raquel Ferreira dos Reis do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Aveiro, de pessoal do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde da Murtosa, com efeitos a 29 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21 953/2007

Por meu despacho de 31 de Agosto de 2007 e no cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul de 30 de Março de 2006, é reconstituída a carreira de técnica superior, na categoria de assessor, de Maria Leonor Zagallo Peres de Vasconcelos, ao abrigo do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, através da criação de um lugar supranumerário a extinguir quando vagar, entre 29 de Maio de 2000 e 9 de Janeiro de 2001 (data em que tomou posse na carreira de assessor na Câmara Municipal de Setúbal).

4 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 21 954/2007

Por despachos da enfermeira-directora do Centro Hospitalar de Cascais e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 28 de Março e de 31 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação, foi autorizado o pedido de renovação da acumulação de funções de Georgina Duarte Nunes Mendes, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no regime de doze horas semanais no Centro de Saúde de Cascais, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 955/2007

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 2 de Abril de 2007 e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 31 de Maio de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a renovação da acumulação de funções de Rui Manuel Pereira Alves Coelho, enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, no regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 31 de Maio de 2007, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 956/2007

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 2 de Abril e de 31 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação, foi autorizado o pedido de renovação da acumulação de funções de Gustavo Amálio Lobo Chavez, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no regime de doze horas semanais no Centro de Saúde da Parede, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 957/2007

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 13 de Abril e de 31 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação, foi autorizado o pedido de renovação da acumulação de funções de Ireneu Francisco Lobo, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no regime de doze horas semanais no Centro de Saúde de Odivelas, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.